SR. PRESIDENTE.
NOBRES PARES.

REQUERIMENTO Nº / 2024

A Prefeitura de Praia Grande está empenhada em criar novas políticas públicas voltadas para os munícipes com deficiência.

Em maio, começou o Cadastro PcD PG, que tem como objetivo fazer um levantamento de toda a população PcD do munícipio. O prazo final para realizar o cadastro é até este domingo dia 30. E ele pode ser feito digitalmente no site da Prefeitura.

Em 2020, eu apresentei nesta Casa de Leis um trabalho sobre o assunto. No requerimento nº 373, eu propus que a Subsecretaria de Ações e Cidadania se tornasse uma Secretaria própria.

E nela haveria duas Divisões: a dos Direitos da Mulher e a Dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Com essa medida, seria mais fácil, ágil e abrangente atender as reivindicações e necessidades das pessoas com deficiência moradoras de Praia Grande.

Na época, recebi como resposta que a proposta não poderia ir para frente devido à Lei Complementar Federal nº173 de 2020.

Esta lei é do período da pandemia e proibia ações que implicassem em aumento de despesas públicas.

Tendo em vista o relatado acima, é que **REQUEIRO** à Mesa respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste

Trabalho à **Sra. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, **prefeita** deste município, propondo novamente a criação da Secretaria de Ações e Cidadania, e dentro dela as Divisões dos Direitos da Mulher e dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de junho de 2024

HUGULINO ALVES RIBEIRO:05201808875

Assinado de forma digital por HUGULINO ALVES RIBEIRO:05201808875
Dados: 2024.06.25 12:24:27 -03'00'

HUGO RIBEIRO
VEREADOR – MDB